



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1553/2020

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA DIANA RAMLOW
COELHO LOPES.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/SECADM/GERHU/Nº.032/2020 protocolizada em 27/10/2020, sob o nº 9067/2020;

- considerando a escala de férias constante no processo, emitida pela Gerência de Recursos Humanos;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/08/2019 a 04/08/2020, **DIANA RAMLOW COELHO LOPES – CHEFE UNIDADE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA** - Matrícula: **51.836**, no período de **04/11/2020 a 03/12/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 04 de Novembro de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal